



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

DESPACHO: Dar ciência ao interessado, incluir no expediente da próxima sessão e, em seguida, arquivar.

Gab. Pres. 04 SET. 2018

Antonio Eton Brun
PRESIDENTE

Itapetininga, 28 de agosto de 2018.

Ofício nº 592.08.2018/GP

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência a resposta do **Requerimento nº 318/2018** de autoria do **Nobre Vereador André Luiz Bueno**, referente às informações solicitadas por esta municipalidade, conforme previsto no inciso XIII e §3º ambos do artigo 73 da **Lei Orgânica do Município de Itapetininga**.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01854/2018

DATA/HORA: 03/09/2018 16:04

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 3

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ciente

Sala das sessões: 6.9.2018

André Luiz Bueno

VEREADOR

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ETSON BRUN
DD. Presidente da Câmara Municipal
Itapetininga- SP

Lido no expediente da sessão ordinária do dia: 04 SET. 2018

José Eduardo Gomes Franco

1º Secretário

44º S. Ord. 06/09/18



Gabinete da Secretária

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Secretaria de Trânsito e Cidadania

Itapetininga, 29 de Agosto de 2018

Ofício nº GSTC 099/01/18

Da: Secretária de Trânsito e Cidadania

Assunto: Encaminhamento de informações

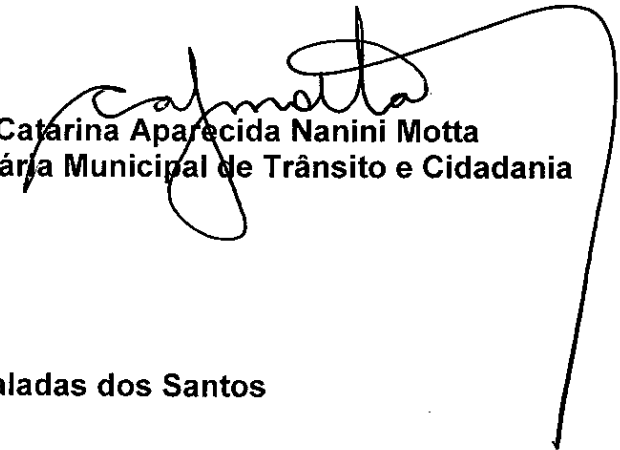
Ref.: Requerimento nº 318/2018

Excelentíssima Prefeita,

Considerando o recebimento do requerimento de referência, de autoria do nobre vereador André Luiz Bueno, o qual informações sobre a existência de contrato com empresa para consultoria de trânsito, assim como a possibilidade do sentido de direção da rua Etoze Nalesso, esclareço:

1. Não existe empresa contratada para consultoria de trânsito no município,
2. A mencionada rua teve seu sentido de direção alterado devido a grande quantidade de reclamação dos moradores. No tocante aos veículos de transportes diversos, por questões de segurança e diminuição de tráfego, devem utilizar a rotatória próxima a Casa da Criança para adentrarem aos bairros diversos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.


Catarina Aparecida Nanini Motta
Secretária Municipal de Trânsito e Cidadania

Exma.
Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Municipal